Publicada na Folha de Londrina dia 25/02/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 709/94

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1001/93 de 27.10.93 (Lei Orçamentária)

Dr. Valter Braz Marinho, Prefeito do Município de Cambará-Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$531.600.000,00 (Quinhentos e trinta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros).

0100-CÂMARA MUNICIPAL
0101-CÂMARA MUNICIPAL
0100.01010012.01-Atividades Legislativas
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..8.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
0300-DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
0301-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04-Administração Geral
3.1.3.2-MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.
0400-DEP.MUNIC.CONTABILIDADE
0401-SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06-Controle Interno
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- TRANSF. A PESSOAS
3.2.5.3- Salário Família..... 500.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*
0500-DEP. DO TESOURO MUNICIPAL
0501-SERVIÇO DE TESOURARIA

0501.03080322.07-Administração de Receitas
3.1.3.0-SERV.TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv.e encargos....20.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*
0600-DEP.MUNIC.TRIBUTOS
0601-SERV.TRIBUTOS E SERV.GERAIS
0601.03080302.08-Administração de Receitas
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS Á PESSOAS
3.2.5.3- Salário Família..... 500.000,00
..*.*.*.*.*.*.*
0800-DEP.MUNIC.EDUC.CULT.TURISMO
0801-SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10-Ensino Regular
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.... 50.000.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.. 23.000.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS Á PESSOAS
3.2.5.3- Salário Família..... 600.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*
1000-DEP.MUNIC.SAÚDE B.ESTAR SOCIAL
1001-SERVIÇO DE SAÙDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13-Administração Geral
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO..... 63.000.000,00
3.1.3.0-SERV.TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv.E Encargos.. 103.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
1003-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.16-Assistência Social Geral
3.1.3.0-SERV.TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1- Remun.Serv.Pessoais... 30.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serv.Encargos.. 15.000.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0- TRANSF.Á INST.PRIVADAS
3.2.3.1- Subvenções Sociais... 3.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*

1100-DEP.MUNIC.SERV.URBANOS E OBRAS
1101-SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.18-Administração Geral
3.2.0.0-MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
1102-SERV.CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.16-Pavimentação Asfáltica
4.1.1.0- Obras e Instalações... 130.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.
1200-DEP.MUNIC.ESTRADAS MUNICIPAIS
1201-SERV.ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.20-Administração Geral
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000.000,00
3.1.3.0-SERV.TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos. 20.000.000,00
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
1300-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
1301-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.15840212.25-Programa de Form.Patrim.Serv.Público
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.8.0- CONT.P/FORM.PATRIMÔNIO SERV.
PÚBLICO- PASEP..... 20.000.000,00

TOTAL 531.600.000,00

Art.2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos' provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na forma' do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 1.994.

DR.VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.